Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

P9_TA(2022)0418

A constante repressão da oposição democrática e da sociedade civil na Bielorrússia

Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de novembro de 2022, sobre a repressão contínua da oposição democrática e da sociedade civil na Bielorrússia (2022/2956(RSP))

(2023/C 167/07)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Bielorrússia,

— Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos Humanos e todas as convenções em matéria de direitos humanos das quais a Bielorrússia é parte,

— Tendo em conta as Conclusões do Conselho de 12 de outubro de 2020,

— Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 21 e 22 de outubro de 2021,

— Tendo em conta os relatórios elaborados por organizações internacionais e organizações bielorrussas independentes de defesa dos direitos humanos,

— Tendo em conta os relatórios de 4 de maio de 2021 e 20 de julho de 2022 de Anaïs Marin, relatora especial das Nações Unidas sobre a situação dos direitos humanos na Bielorrússia, destinados ao Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, e o apelo lançado por peritos das Nações Unidas, em 10 de outubro de 2022, tendo em vista a libertação imediata de um vencedor do Prémio Nobel, atualmente encarcerado, e de outros defensores dos direitos na Bielorrússia,

— Tendo em conta o relatório, de 4 de março de 2022, da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, sobre a situação dos direitos humanos na Bielorrússia no período que antecedeu as eleições presidenciais de 2020 e no período que se lhe seguiu,

— Tendo em conta a declaração dos ministros dos Negócios Estrangeiros do G7, de 4 de novembro de 2022, sobre a Bielorrússia,

— Tendo em conta a declaração da representante para a liberdade dos meios de comunicação social da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), de 13 de julho de 2022, sobre a contínua detenção de jornalistas e trabalhadores dos meios de comunicação social na Bielorrússia,

— Tendo em conta a declaração do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), de 7 de outubro de 2022, sobre a sentença judicial contra representantes dos meios de comunicação social independentes,

— Tendo em conta os artigos 144.º, n.º 5, e n.º 132.º, n.º 4, do seu Regimento,

A. Considerando que a repressão sistemática exercida pelo regime bielorusso contra a sociedade civil e os defensores dos direitos humanos tem por objetivo silenciar todas as vozes independentes que subsistem na Bielorrússia; considerando que se estima que mais de 10 000 bielorrussos tenham sido detidos, em algum momento, por protestarem contra o regime; considerando que os defensores dos direitos humanos, os políticos da oposição, os representantes da sociedade civil, os artistas, os jornalistas independentes, os dirigentes e membros de sindicatos e outros ativistas são sistematicamente alvo de repressão violenta e são forçados a fugir;

B. Considerando que as violações dos direitos humanos na Bielorrússia se intensificaram depois de agosto de 2020 e que, em novembro de 2022, já havia mais de 1 400 presos políticos, entre os quais figura o vencedor do Prémio Nobel da Paz, Ales Bialiatski; considerando que a lista de prisioneiros inclui menores, pessoas com deficiência, reformados e pessoas gravemente doentes; considerando que os processos de prisioneiros políticos prosseguiram com a aplicação de penas de uma severidade sem precedentes;

C. Considerando que, na Bielorrússia, o movimento pró-democrático da oposição, amplamente apoiado no país, é alvo de contínuos atos de repressão; considerando que, em outubro de 2022, o Tribunal Regional de Hrodna proferiu uma sentença de 25 anos contra o ativista político Mikalai Autukhovich, com base em acusações totalmente falsas, nomeadamente alta traição; considerando que esta é a pena de prisão mais longa de sempre imposta a um opositor do regime de Aliaksandr Lukashenko; considerando que Mikalai Autukhovich, que realizou uma greve de fome durante o verão, foi espancado e torturado desde o início do seu encarceramento;

D. Considerando que onze outros arguidos neste processo são denominados, juntamente com Mikalai Autukhovich, «o grupo de Autukhovich» e foram condenados a uma pena cumulada de prisão de 169 anos e meio, nomeadamente Paval Sava, Halina Dzerbysh, Volha Mayorava, Viktar Snehur, Uladzimer Hundar, Syarhey Razanovich, Paval Razanovich, Lyobov Razanovich, Iryna Melkher, Anton Melkher, e Iryna Harachkina; considerando que alguns dos detidos foram em reiteradas ocasiões colocados em regime de isolamento depois de as suas famílias terem denunciado o recurso a tratamentos violentos e mesmo à tortura dos prisioneiros pelos guardas prisionais;

E. Considerando que os tribunais bielorrussos proferiram várias centenas de sentenças injustas e arbitrárias no quadro de julgamentos com motivações políticas no processo conhecido como «dança de roda», com audições frequentemente realizadas à porta fechada, sem um processo judicial justo e sem que os diplomatas da UE sejam autorizados a observar os processos;

F. Considerando que a Comissão de Investigação da Bielorrússia deu início a processos especiais à revelia contra líderes da oposição democrática bielorrussa e membros do Conselho de Coordenação, nomeadamente Sviatlana Tsikhanouskaya, Pavel Latushka, Volha Kavalkova, Maria Maroz, Siarhei Dyleuski, Dmitry Navosha, Valeria Zanemonskaya, Daniil Bogdanovich, Yanina Sazanovich, Volha Vysotskaya, Aleksandra Gerasimova, Aliaksandr Opeikin, e Dmitry Soloviev;

G. Considerando que os líderes e representantes dos partidos democráticos da oposição, nomeadamente Pavel Seviarynets, Mikalai Kazlou, Antanina Kavaleva, Aksana Alyakseeva, Tatsiana e Dzmitry Kaneuski, Ihar Salavei, Pavel Spiryn, Uladzimir Niapomniashchykh, Aliaksandr Agraitsovich, Pavel Belavus, Andrei Kudzik, Mikolai Siarhienka, Ramuald Ulan, Aliaksandr Nahela, Andrei Kabanau, Artur Smaliakou, Andrei Asmalouski, Dziana Charnushyna, Mikola Statkevich, Siarhei Tsikhanouski, Viktar Babaryka, Maryia Kalesnikava, Maksim Znak, Ihar Losik, Sergey Sparish, continuam detidos em condições desumanas;

H. Considerando que o regime bielorrusso não está a investigar os milhares de denúncias de brutalidade policial; considerando que, em vez disso, promove e recompensa os responsáveis por estes atos; considerando que a impunidade generalizada relativamente às violações dos direitos humanos perpetua a situação desesperada do povo bielorrusso; considerando que a inexistência de um Estado de direito obsta a que os interessados façam valer o seu direito a um processo justo;

I. Considerando que a Bielorrússia é o único país da Europa a aplicar a pena de morte, com anúncios recentes de que seriam realizadas execuções de opositores políticos ao regime; considerando que, em janeiro de 2022, o Código Penal da Bielorrússia foi alterado e assinado por Aliaksandr Lukashenko, em maio de 2022, a fim de alargar a pena capital a «tentativas de atos terroristas», com o objetivo final de visar dissidentes políticos e de introduzir julgamentos à revelia por motivos de «extremismo» ou «terrorismo»;

J. Considerando que a tortura continua a ser utilizada pelo regime de Aliaksandr Lukashenko e que os prisioneiros políticos continuam a denunciar a deterioração das condições de saúde, atos de humilhações e tratamentos desumanos e cruéis; considerando que Aliaksandr Lukashenko intensificou a sua campanha contra ativistas dos direitos humanos e jornalistas, tendo detido Andrzej Poczobut, um conhecido jornalista e ativista da minoria polaca na Bielorrússia, que foi inscrito na sua «lista de terroristas»; considerando que se intensificou a perseguição inaceitável da minoria polaca e de outras minorias, incluindo as recentes decisões das autoridades bielorrussas destinadas a suprimir a educação em língua polaca e lituana, buscas em casas de dirigentes polacos e a destruição de cemitérios polacos e de túmulos de poetas, escritores, insurretos e soldados da Armia Krajow; considerando que as autoridades rescindiram o contrato que autorizava a paróquia católica romana de São Simão e de Santa Helena de utilizar gratuitamente a igreja católica vermelha, e que teve de retirar os seus bens desta igreja;

K. Considerando que, de acordo com a relatora especial sobre a situação dos direitos humanos na Bielorrússia, os estudantes universitários enfrentam detenções arbitrárias, exclusões abusivas e expulsões da universidade, o que compromete claramente a sua liberdade académica;

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

L. Considerando que a Bielorrússia se retirou da Convenção de Aarhus, a qual possibilitou um reforço dos direitos de acesso, do desenvolvimento sustentável e da democracia ambiental;

M. Considerando que as autoridades recorrem frequentemente à vigilância, à censura em linha e à desinformação, utilizando tecnologias para controlar a população; considerando que esta prática repressiva representa mais um passo no sentido do autoritarismo digital e da supressão dos direitos digitais das pessoas na Bielorrússia, o que resulta na crescente intimidação dos cidadãos e na redução do espaço cívico; considerando que, consequentemente, a liberdade de expressão deixou de existir;

N. Considerando que, em 14 de novembro de 2022, os meios de comunicação social independentes noticiaram a instauração de um processo criminal contra Irena Valius e Renata Dzemanchuk, líderes da União dos Polacos na Bielorrússia;

O. Considerando que o regime de Aliaksandr Lukashenko na Bielorrússia continua a favorecer a guerra de agressão injustificada da Rússia contra a Ucrânia, permitindo que a Rússia utilize o território bielorrusso para lançar ataques militares contra a Ucrânia;

P. Considerando que os bielorrussos que aderiram ao movimento de luta contra a guerra estão a ser alvo de medidas repressivas, são colocados em detenção administrativa ou são objeto de ações penais, incluindo o advogado Alexander Danilevich, que enfrenta acusações penais por ter assinado uma petição pública contra a guerra na Ucrânia e três cidadãos bielorrussos, Dzianis Dzikun, Dzmitry Ravich e Aleh Malchanau, que são acusados de terrorismo por sabotagem de infraestruturas ferroviárias para impedir o transporte de equipamento militar russo;

Q. Considerando que o Centro de Direitos Humanos Viasna é alvo de uma série de investigações criminais e que foram deduzidas acusações contra, nomeadamente, Ales Bialiatski, Valiantsin Stefanovich, Uladzimir Labkovich, Marfa Rabkova, Leanid Sudalenka, Tatsiana Lasitsa e Andrei Chapiuk;

R. Considerando que mais de 600 organizações não governamentais (ONG) foram liquidadas ou estão a ser liquidadas, incluindo praticamente todos os grupos de direitos humanos que trabalham no país; considerando que prossegue a perseguição de sindicatos independentes e que os seus dirigentes e ativistas, incluindo Aliaksandr Yarashuk, Henadz Fiadynich, Siarhei Antusevich, Mikhail Hromau, Iryna Bud-Husaim, Yanina Malash, Vasil Berasnieu, Zinaida Mikhniuk, Aliaksandr Mishuk, Ihar Povarau, Yauhen Hovar, Artsiom Zhernak e Daniil Cheunakou, permanecem na prisão; considerando que, em julho, o Supremo Tribunal da Bielorrússia liquidou o Congresso dos Sindicatos Democráticos da Bielorrússia, que é uma organização de cúpula dos sindicatos independentes, proibindo assim efetivamente todos os sindicatos independentes;

S. Considerando que os jornalistas continuam a ser um dos grupos mais visados pelo regime, incluindo Katsiaryna Andreyeva, Iryna Slaunikava, Siarhei Satsuk, Ihar Losik, Ksenia Lutskina e Andrei Kuznechyk; considerando que, em 6 de outubro de 2022, o Tribunal Regional de Minsk condenou três jornalistas do meio de comunicação independente proibido BelaPAN, nomeadamente Iryna Leushyna, chefe de redação, Dzmitry Navazhylau, diretor, Andrei Aliaksandrau, diretor-adjunto, bem como uma jornalista independente, Iryna Zlobina, a penas de prisão que variam entre 4 e 14 anos;

T. Considerando que a liberdade de reunião pacífica é continuamente violada; considerando que não são autorizadas manifestações da oposição desde as eleições presidenciais fraudulentas de agosto de 2020;

U. Considerando que Lukashenko prossegue a sua política de russificação da Bielorrússia, favorecendo a marginalização e destruição das manifestações da identidade nacional dos bielorrussos, nomeadamente em termos de língua, educação e cultura, através de detenções arbitrárias, encarceramentos e, em particular, do tratamento brutal das personalidades do mundo da cultura;

1. Mantém-se firmemente solidário com o povo da Bielorrússia, bem como com os membros da oposição democrática e da sociedade civil, que continuam a pugnar por uma Bielorrússia livre, soberana e democrática;

2. Recorda que a UE e os seus Estados-Membros não reconheceram os resultados das eleições presidenciais de 2020, devido a manipulações e fraudes em larga escala, e que não reconhecem Aliaksandr Lukashenko como presidente da Bielorrússia; defende um apoio contínuo à oposição democrática bielorrussa e à sociedade civil independente, incluindo os membros das famílias políticas europeias; congratula-se com a formação do gabinete de transição da Bielorrússia, liderado

por Sviatlana Tsikhanouskaya, na sequência da criação do Conselho de Coordenação e da Gestão Nacional de Luta contra as Crises; insta as forças democráticas da oposição a manterem e a promoverem a unidade, com base no objetivo de uma Bielorrússia livre, democrática e independente; observa que muitos bielorrussos consideram que Sviatlana Tsikhanouskaya foi a vencedora das eleições presidenciais de 2020;

3. Reitera o seu apoio inabalável à oposição democrática bielorrussa e à sociedade civil e exorta-os a continuarem a agir no interesse do povo bielorrusso e a elaborarem um plano de reformas para o país; observa que uma vitória da Ucrânia acelerará as mudanças democráticas na Bielorrússia; reitera que, em conformidade com os princípios da OSCE, devem ser satisfeitas as reivindicações legítimas do povo bielorrusso no sentido de uma democracia alicerçada nos direitos humanos e nas liberdades fundamentais, na prosperidade, na soberania e na segurança; reitera os seus anteriores apelos no sentido da realização de novas eleições livres e justas sob observação internacional do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE;

4. Condena veementemente as sentenças injustificadas e com motivações políticas proferidas contra os membros do grupo «Autukhovich», bem como os mais de 1 400 presos políticos detidos; exige o fim imediato da violência e da repressão, bem como a libertação incondicional de todos os presos políticos e de todas as pessoas detidas, encarceradas ou condenadas arbitrariamente por motivos políticos, e que sejam retiradas todas as acusações deduzidas contra essas pessoas; solicita igualmente a sua plena reabilitação e compensação financeira pelos danos sofridos em resultado da sua detenção ilegítima; sublinha, em paralelo, que devem ser fornecidas informações sobre o seu paradeiro e as suas condições de detenção, que essas pessoas devem ter acesso a advogados da sua escolha e a apoio médico e que é indispensável garantir que possam comunicar com as respetivas famílias; exige que o regime de Aliaksandr Lukashenko permita a observação e o acompanhamento dos processos de todos os presos políticos, incluindo ativistas pró-democracia, membros da oposição democrática, defensores dos direitos humanos, jornalistas e sindicalistas;

5. Condena com a maior veemência possível o envolvimento da Bielorrússia na guerra de agressão injustificada e não provocada da Rússia contra a Ucrânia; condena o novo destacamento de forças armadas russas na Bielorrússia; condena a retórica beligerante e baseada em ameaças por parte de funcionários bielorrussos contra a Ucrânia; observa que Lukashenko e as pessoas do seu círculo são igualmente responsáveis pelos crimes de guerra na Ucrânia e devem ser responder pelos seus atos perante o tribunal internacional e o Tribunal Penal Internacional;

6. Exorta a Comissão, os Estados-Membros e o SEAE a cooperarem com parceiros internacionais, nomeadamente, o Mecanismo de Moscovo da OSCE e o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como com os defensores dos direitos humanos e a sociedade civil no terreno, por forma a garantir o acompanhamento, a documentação e a sinalização das violações dos direitos humanos para que os responsáveis possam, de seguida, responder pelos seus atos e as vítimas possam obter justiça; acolhe favoravelmente e apoia a criação da Plataforma Internacional de Responsabilização da Bielorrússia; reitera a importância de manter o isolamento diplomático da Bielorrússia, de reduzir a presença diplomática da UE e dos seus Estados-Membros no país e de manter o isolamento da Bielorrússia em organizações internacionais;

7. Insta as autoridades bielorrussas a porem termo a todos os atos de repressão, perseguição, tortura e maus-tratos contra a sua população, incluindo a violência contra mulheres e grupos vulneráveis e os desaparecimentos forçados; continua a condenar as condições desumanas de detenção, as humilhações incessantes e a deterioração das condições de saúde dos presos políticos;

8. Manifesta a sua preocupação com a alegada utilização do trabalho forçado de reclusos nas colónias penais bielorrussas por fornecedores de grandes empresas estabelecidas na UE; insta todas as empresas estabelecidas na UE a atuarem com especial diligência e a porem termo às suas relações com quaisquer fornecedores bielorrussos que recorram ao trabalho forçado nas suas cadeias de abastecimento, abafem os direitos civis e políticos dos seus trabalhadores ou apoiem abertamente o regime violento; exorta o Conselho a impor sanções a todas as empresas bielorrussas ou internacionais que operem na Bielorrússia e que recorram ao trabalho forçado nas suas cadeias de abastecimento, abafem os direitos civis e políticos dos seus trabalhadores ou apoiem abertamente o regime violento; insta com veemência o regime de Lukashenko a pôr termo à sua prática de recurso ao trabalho forçado em colónias penais;

9. Condena os esforços envidados por Aliaksandr Lukashenko para abafar a cultura bielorrussa, incluindo as culturas minoritárias, e russificar a nação; insta a UE a apoiar as organizações culturais independentes bielorrussas, como teatros, grupos corais, escolas, grupos folclóricos e artistas; lamenta a decisão do Ministério dos Assuntos Internos da Bielorrússia de considerar o lema patriótico do país «Zhyve Belarus!» (Viva a Bielorrússia!) como lema nazi;

10. Condena firmemente a utilização do território bielorrusso pelo exército russo para levar a cabo a agressão contra a Ucrânia; congratula-se com as medidas tomadas pela sociedade bielorrussa para se opor à utilização do território do seu país para facilitar a invasão russa da Ucrânia; manifesta o seu apoio ao regimento Kastuś Kalinoŭski e Pahonia, que apoiam a Ucrânia na sua defesa contra a guerra de agressão russa; apoia a posição da oposição democrática e da sociedade civil bielorrussas de que a Bielorrússia deve ser reconhecida como território ocupado ou ocupado de facto, e associa-se ao seu apelo a favor da retirada imediata das tropas russas da Bielorrússia e da Ucrânia;

11. Reitera o seu apelo ao Conselho e à Comissão para que previnam a evasão das sanções e pede que as sanções impostas à Rússia sejam estritamente aplicadas à Bielorrússia e que sejam aplicadas de forma apropriada em quaisquer futuras rondas de sanções; exorta a Comissão, os colegisladores e os Estados-Membros a completarem o regime jurídico que permite o confisco dos bens congelados pela UE, o que também permitiria confiscar os bens de Lukashenko, da sua família e do seu círculo próximo sobre o qual assenta o regime, incluindo juízes, procuradores, propagandistas, membros da milícia, a KGB e agentes de segurança envolvidos em atos de repressão, condenação, detenção ilegal e tortura, e a canalizar estes recursos para apoiar as vítimas e a oposição democrática bielorrussa;

12. Congratula-se com a atribuição do Prémio Nobel da Paz de 2022 a Ales Bialiatski, defensor dos direitos humanos, fundador do Centro de Direitos Humanos Viasna e galardoado com o Prémio Sakharov em 2020; denuncia o encarceramento de Ales Bialiatski, Valiantsin Stefanovic e Uladzimir Labkhovich, com base em acusações politicamente motivadas de contrabando e financiamento de ações coletivas que atentam contra a ordem pública, o que é passível de uma pena até 12 anos de prisão, e exige a sua libertação imediata e incondicional; faz seu o apelo do presidente do Comité Nobel norueguês ao regime de Lukashenko no sentido de assegurar a libertação de Ales Bialiatski antes da cerimónia de entrega do Prémio Nobel da Paz em 10 de dezembro de 2022;

13. Congratula-se com a criação de um grupo de contacto no seio do Conselho da Europa, em cooperação com as forças democráticas e a sociedade civil bielorrussas; incentiva as instituições da UE, os Estados-Membros e as organizações internacionais a reforçarem a cooperação sistemática com os representantes democráticos da Bielorrússia;

14. Congratula-se com o facto de a UE e os Estados-Membros, em particular a Polónia e a Lituânia, concederem apoio e proteção aos bielorrussos forçados a fugir do país; insta os Estados-Membros a manterem a sua solidariedade para com as pessoas que fogem da Bielorrússia e convida a Comissão a continuar a apoiar estes esforços;

15. Congratula-se com o plano global da Comissão de apoio económico a uma Bielorrússia democrática, mas exige que estes fundos sejam imediatamente acessíveis, para apoiar o trabalho crucial realizado pela sociedade civil, pelos meios de comunicação social independentes e pela oposição bielorrussa no exílio, bem como para ajudar os que fogem do regime opressivo; insta os partidos políticos europeus e as fundações políticas europeias a prestarem apoio direto aos membros bielorrussos dos seus partidos e à oposição em geral; exorta a Comissão a continuar a apoiar os meios de comunicação social independentes, especialmente os novos meios de comunicação social, como a Nexta, que não receberam qualquer apoio financeiro da UE, apesar de terem um vasto público na Bielorrússia;

16. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a prestar assistência à oposição democrática, à sociedade civil e aos defensores dos direitos humanos, aos representantes sindicais e aos meios de comunicação social independentes na Bielorrússia e no estrangeiro, a fim de preparar a futura transição democrática do país; felicita o Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) pelos convites regulares que endereçou a Sviatlana Tsikhanouskaya para as reuniões do Conselho dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente para a mesa-redonda de 14 de novembro de 2022; congratula-se, a este respeito, com a criação da missão para a Bielorrússia democrática em Bruxelas;

17. Insta a Comissão e os Estados-Membros a prepararem normas e procedimentos para tratar os casos em que os defensores dos direitos humanos e outros ativistas da sociedade civil são privados da sua cidadania na Bielorrússia, bem como a prestarem apoio aos bielorrussos residentes na UE cujos documentos de identidade estejam prestes a caducar e que não disponham de meios para os renovar, uma vez que não podem regressar à Bielorrússia;

18. Insta o Conselho e o VP/AR a estudarem novas medidas, que vão além das sanções, e a elaborarem uma abordagem coerente e abrangente a longo prazo em relação à Bielorrússia, em estreita coordenação com países que partilham dos mesmos valores e as organizações internacionais; insta o SEAE a assumir a liderança na coordenação de uma política coerente com os Estados-Membros e outras instituições da UE;

19. Denuncia a decisão da Bielorrússia de se retirar da Convenção de Aarhus, em particular no contexto do lançamento da central nuclear de Astravyets sem aplicar plenamente as recomendações relativas aos testes de resistência, e lamenta as demais situações de negligência no que diz respeito ao cumprimento das mais elevadas normas em matéria de segurança nuclear na central nuclear de Astravyets; condena a perseguição brutal pelo regime bielorrusso de defensores do ambiente e dos direitos humanos e de ONG que chamam a atenção para questões ligadas à segurança nuclear;

20. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, às autoridades da República da Bielorrússia e da Federação da Rússia, bem como aos representantes da oposição democrática bielorrussa.